



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

DESPACHO nº 6/2024

DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

MARIA IDALINA ALVES TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e ao abrigo do disposto no artº 5º do Decreto-Lei nº 65/2021 de 30 de Julho que regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações em matéria de certificação da cibersegurança em execução do Regulamento (EU) 2019/881 do Parlamento Europeu de 17 de abril de 2019.

DESIGNO, o Técnico Superior do Gabinete de Informática, **NUNO MIGUEL LOURENÇO RUIVO**, como Responsável de Segurança desta Autarquia e pelo cumprimento das disposições previstas no referido Decreto-Lei designadamente a gestão de um conjunto de medidas adotadas em matérias de requisitos de segurança e de notificação de incidentes, nos termos do Regime Jurídico de Segurança do Ciberespaço e do Decreto-Lei nº 65/2021 de 30 de Julho.

Paços do Concelho de Nisa, 2 de Abril de 2024

A Presidente da Câmara,

Drª Maria Idalina Alves Trindade